

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecedor: BIFASICO  
RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.:

CAMILA SALVATIERRA PEREIRA

RUA SERGIO BUARQUE DE HOLANDA 67 07.103.19.284000 - NUCLEO HABIT UNIVERSITARIAS  
CEP 79071362 - CAMPO GRANDE / MS (AG: 103)  
Roteiro: 07-0103-140-0760

CÓDIGO DO CLIENTE

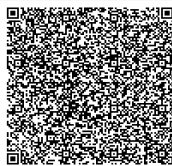
10/2084943-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00053140325

CPF/CNPJ/RANI: 058.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
SET/2025 21/10/2025 R\$ 159,90



NOTA FISCAL Nº 031.191.720 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:11/09/2025

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso

5025 0915 4138 2600 0150 6600 1031 1917 2020 1626 4816

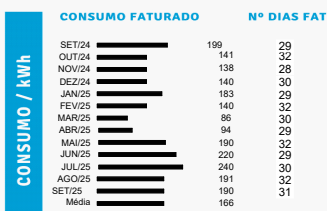
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 07/2025): R\$ 75,82  
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh. MP130025 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzzero. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.  
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) seja(m) relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/09/2025. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não sejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$66,51 - Precisa de ajuda com problemas de drogas? Narcóticos Anônimos - Ligue 132 ou acesse www.na.org.br

Datas de Leituras  
Leitura Anterior 11/08/2025  
Leitura Atual 11/09/2025  
Nº Dias 31  
Próxima Leitura 10/10/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	17	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	110	0,950260	104,52	3,96	104,52	17	17,76	0,752660
Adic. B. Vermelha				10,93	0,41	10,93	17	1,86	
Subsídio				80,13	0,00	80,13	17	13,62	
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>									
Devolução Subsídio				-66,51	0,00	0,00	0	0,00	
CONTIL.PUB-CIP MUNICIPAL				30,83	0,00	0,00	0	0,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>159,90</b>	<b>4,37</b>	<b>195,58</b>	<b>33,24</b>			



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	95,82	0,8156	0,78
COFINS	95,82	3,7566	3,59
ICMS	195,58	17,00	33,24

RESERVADO AO FISCO

Art. 41, Inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1996  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00053140325	kWh	Total	18046	18236	1	190

Situação de Débitos

Sujeito a Corte!

Reaviso de vencimento  
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/09/2025.  
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

21/08/2025 219,87

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00020849436

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 11/09/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX. É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto. Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem abaixo utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



